

PORTARIA Nº 130/94

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO os termos dos despachos exarado no verso da Portaria nº 108/94, datada de 29 de junho de 1994, emitida pela Chefe do Departamento de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

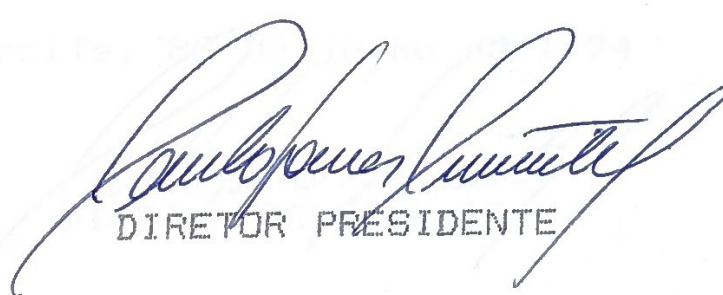
I - Tornar sem efeito a Portaria de nº 108/94.

II - Designar a empregada CLERIVALDA RENER DE SOUZA LIMA, para responder pela função de Chefe da Divisão de Benefícios - DVBE, no período de 1º a 30 de agosto de 1994, tendo em vista o gozo de férias da sua titular, MARIA CRISTINA GUIMARÃES SÁ LEITÃO.

III - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a 1º de agosto de 1994.

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 30 de agosto de 1994


DIRETOR PRESIDENTE

PAULO GOMES PIMENTEL